



PC-1377
À renúncia,
W. Indu
58/2017

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Valado dos Frades, no dia 30 de setembro de 2017, a 2ª Edição do Torneio de Traquinas A - Vítor Carvalho, um evento organizado pela Biblioteca Instrução e Recreio, aprovado pela Associação de Futebol de Leiria, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos diversos clubes do Distrito de Leiria, entre outros;

Considerando ainda que no torneio marcará presença uma equipa do Sport Lisboa e Benfica, o que contribuirá para a valorização do mesmo;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

E

A **Biblioteca Instrução e Recreio (BIR)**, pessoa coletiva n.º 501 073 019, com sede na Rua Professor Xavier Coelho 31/33, neste ato representada pelo Presidente da Direção, André Filipe Cardoso dos Santos, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 2ª Edição do Torneio de Traquinas A - Vítor Carvalho, no dia 30 de setembro 2017, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete:

A. Promoção do Evento:

- a) Apoiar a divulgação do evento através das suas redes sociais;
- b) Ceder o sistema de som com 1 (um) microfone para o Campo de Futebol Sintético do Valado dos Frades, no dia 30 de setembro de 2017;

B. Equipamento Desportivo:

- a) Ceder gratuitamente 4 (quatro) balizas de futebol de 5;

C. Transportes:

- a) Garantir, através da devida articulação com os Serviços Municipalizados da Nazaré, o transporte de Lisboa (Campo Exército dos Pupilos e Estádio do Restelo - Belém) para a Nazaré (Campo de Futebol Sintético do Valado dos Frades), de ida e volta, das equipas do Sport Lisboa e Benfica e do Clube de Futebol "Os Belenenses", respetivamente, que irão participar no Torneio de Futebol 5 da BIR, no dia 30 de setembro de 2017;
- b) Garantir o transporte das balizas de futebol de 5 necessárias para a realização do evento;

D. Apoio Logístico:

- a) Ceder e montar a bancada pertencente à Câmara Municipal da Nazaré, com aproximadamente 200 (duzentos) lugares sentados.

2. A Câmara Municipal, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 955€ (novecentos e cinquenta e cinco euros), através de um subsídio financeiro à Biblioteca Instrução e Recreio, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento (por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Cláusula Terceira

À Biblioteca Instrução e Recreio compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .09.2017.

Cabimento: C.O. - C.E. 0102 - 040701 Data: 04 /09/2017 P - 1377

2017-A-22

Nazaré, ____ de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Biblioteca Instrução e Recreio

André Filipe Cardoso dos Santos

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS - 2ª EDIÇÃO TORNEIO TRAIQUINAS A VITOR CARVALHO

CATEGORIA	CRITÉRIO	SUBCRITÉRIO	VALORES		TOTAL	
			VALOR	PERCENTAGEM		
DESPORTIVO 50%	TIPO - 10%	ATIVIDADE REGULAR - 6%	6%	1	0,06	
		ATIVIDADE NÃO FORMAL - 8%	8%		0	
		ATIVIDADE INFORMAL - 10%	10%		0	
	LOCALIZAÇÃO - 10%	NATUREZA - 10%	10%		0	
		INSTALAÇÃO DESPORTIVA - 5%	5%	1	0,05	
	POPULAÇÃO ALVO - 10%	IDADES - 5%	ATÉ 17 ANOS - 3%	3%	1	0,03
			ENTRE OS 18 E OS 64 ANOS - 4%	4%		0
			65 ANOS OU MAIS - 5%	5%		0
		SEXO - 5%	MASCULINO - 3%	3%	1	0,03
			FEMININO - 5%	5%		0
	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES - 20%	MODALIDADES INDIVIDUAIS	ATÉ 49 PARTICIPANTES - 5%	5%		0
			DE 50 A 99 PARTICIPANTES - 10%	10%		0
			DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 15%	15%		0
			MAIS QUE 200 PARTICIPANTES - 20%	20%		0
		MODALIDADES COLETIVAS	ATÉ 99 PARTICIPANTES - 2,5%	5%		0
DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 5%			10%		0	
DE 200 A 399 PARTICIPANTES - 10%			15%	1	0,15	
MAIS QUE 400 PARTICIPANTES - 20%			20%		0	
NÚMERO DE DIAS DE PROVA - 12,5%	1 DIA DE PROVA - 7,5%	7,50%	1	0,075		
	2 DIAS DE PROVA - 10%	10%		0		
	3 OU MAIS DIAS DE PROVA - 12,5%	12,50%		0		
ALOJAMENTO - 7,5%	SIM - 7,5%	7,50%		0		
	NÃO - 2,5%	2,50%	1	0,025		
REFEIÇÕES - 5%	SIM - 5%	5%	1	0,05		
	NÃO - 1%	1%		0		
ÂMBITO - 7,5%	LOCAL/DISTRITAL/REGIONAL - 2,5%	2,50%		0		
	NACIONAL - 5%	5%	1	0,05		
	INTERNACIONAL - 7,5%	7,50%		0		
RETORNO MEDIÁTICO - 17,5%	IMPRESSA LOCAL - 2,5%	2,50%	1	0,025		
	IMPRESSA LOCAL + IMPRESSA REGIONAL - 7,5%	7,50%		0		
	IMPRESSA LOCAL + IMPRESSA REGIONAL + IMPRESSA NACIONAL - 12,5%	12,50%		0		
	IMPRESSA LOCAL + IMPRESSA REGIONAL + IMPRESSA NACIONAL + IMPRESSA INTERNACIONAL - 17,5%	17,50%		0		
APOIO LOGÍSTICO	SIM - 0%	0%	1	0		
	NÃO - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%		0		
NÚMERO DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL DA ANSELAGE/CEPEB	MENOS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - 0%	0%	1	0		
	MAIS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%		0		
SAZONALIDADE	MAI/JUN/JUL/AGO/SET - 0%	0%	1	0		
	JAN/FEV/MAR/ABR/OUT/NOV/DEZ - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%		0		
CARIZ SOCIAL	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%		0		
	NÃO - 0%	0%	1	0		
ESTATO DE UTILIDADE PÚBLICA	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%	1	0,05		
	NÃO - 0%	0%		0		
PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL					59,50%	

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	3 820,00 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	955,00 €
100% DO APOIO DADO	955,00 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	59,50%
PENALIZAÇÃO (NÚMERO 2, ARTIGO 20º)	10,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	472,73 €

RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
25% DO RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
100% DO APOIO DADO	- €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	0,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	- €

Bolas Futebol	20	Bolas n.4	250,00 €
Transporte	1	Equipa S.L.Benfica(Buscar e Levar)	300,00 €
Publicidade	10	Lona, Cartazes A4, A3	360,00 €
Documentos Participação	20	Documento de apoio ao torneio(Impressão)	200,00 €
Logística/Deslocações		Buscar material, lembranças, alimentação	50,00 €
Aguas	60	Garrafas 1,5	50,00 €
			- €
			- €
			- €
			- €
		Totais	3.820,00 €

6 - CADERNO DE ENCARGOS

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

Alimentação e Entrega lembranças, e transporte equipa de Lisboa.

7 - OUTROS

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

Controlo de Entrada/Registo Documental
(a preencher pelo Serviço de Desporto)

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data 18/08/2017

O(a) Responsável :

(O Carimbo do Serviço de Desporto do Clube)



Receção no Serviço de Desporto

Data 21/08/2017

O(a) Técnico(a) Di. Ramos

IMPRESSO	PAGINA
2017/09/04	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	raul	2017/09/04	1377	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - TORNEIO DE TRAQUINAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2017 A 22
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
23.357,29
A CABIMENTAR
955,00
SALDO APÓS CABIMENTO
22.402,29

EXTENSO

NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pola

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/09/04

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

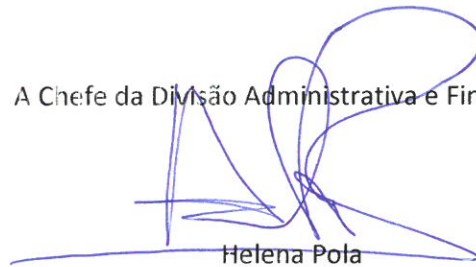
LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2017 / SETEMBRO
Data :	04-09-2017

NATUREZA		
Mês		SETEMBRO
	Fundos Disponíveis-Atual	8.339.168,20 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola